



Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, convocados conforme Edital publicado no dia 17 de Outubro de 2017, no jornal "HOJE EM DIA", Caderno Editais, Pagina 13, realizada no dia **21/11/2017 em Belo Horizonte**, às 16:30 h. em 1ª convocação e às 17:30 h. em 2ª convocação com qualquer número de presentes a Alameda Ezequiel Dias, Nº 427, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, (Auditório da Cruz Vermelha Brasileira), com a seguinte pauta: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **5º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **6º)** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; **7º)** Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; **8º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Iniciou-se a assembleia com a Sra. Jéssica Marques Rezende, advogada do Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do estado de Minas Gerais, saudando os presentes e nomeando a mim Rafael Vasconcellos Augusto, Assistente Jurídico, para secretariar os trabalhos. Prosseguiu com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, a Sra. Jéssica Marques, apresentou aos presentes a atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica e nas homologações, na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. Alarmante ainda é o fato de que ainda passamos por crise econômica que gerou muitos desempregos e que a média de meses para retorno destes empregados ao mercado de trabalho são de 8 (oito) meses. Os trabalhadores brasileiros continuam fragilizados e na incerteza de novo emprego, principalmente depois da vigência da Reforma Trabalhista, que tem a intenção de precarizar os postos de trabalho, inserir modelos de contratação inseguros ao trabalhador, enfraquecer as entidades sindicais e reduzir o acesso dos trabalhadores a justiça. Continuou esclarecendo aos empregados a necessidade de muitas entidades conveniadas no início de 2018 em virtude da troca dos convênios, principalmente sobre as renovações ou implantação dos termos de colaboração e fomento trazidos pela Lei do Marco Regulatório, que esta sendo regulamentado em cada município com entendimentos diversos acerca do tema de demissão e recontração dos empregados. Além disto, é sabido que a crise impacta diretamente nas entidades que recebem doações, principalmente as religiosas, já que o desemprego e a redução do orçamento familiar influenciam na redução ou termino das doações das famílias. Foi destacado que neste momento de ataque aos direitos trabalhistas e sindicais dos trabalhadores, os empregados deverão unir-se ao sindicato, apoiando e fortalecendo a categoria, para que o sindicato laboral continue atuante e prestando o melhor serviço possível a categoria. Ressalta-se ainda que o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** firmou termo aditivo a CCT 2017 referente à obrigatoriedade das homologações, que devem continuar a serem realizadas no sindicato, por enquanto gratuitamente, além da manutenção das conquistas obtidas para a categoria, e de negociação coletiva para aplicação da Reforma Trabalhista. A seguir a Sra. Jessica Marques prosseguiu com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta**: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal). Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 registrada na SRTE/MG sob o nº MG000173/2017 de 18 de janeiro de 2017, que não forem objeto de negociação, destacando-se a manutenção da obrigação de realizar as homologações de rescisão de contrato na entidade sindical profissional; **b)** negociação do reajuste salarial de no mínimo o acumulado dos últimos 12 meses medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) a 8% (oito por cento) sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2017, bem como nos pisos salariais, a incidir igualmente em todos os municípios, conforme tabela de piso salarial prevista em CCT 2017; **c)**

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | 31 3423-8686

Norte de Minas: Rua Porto Alegre, nº 106, Centro. | CEP: 39.400-089 | 38 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Travessa Dr. Silvio Fausto, 16. Centro | 37.550-000 | 35 3423-8756

Triângulo Mineiro

*Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos | 38.015-170 | 34 3315-1654

*Uberlândia: Av. João Pinheiro, 2.538 - Brasil, | 38.400-714 | 34 3224-6115

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | 31 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro | 39.802-010 | 33 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro | 36.013-020 | 32 3215-1392





manutenção dos pisos por região e garantia de no mínimo o reajuste tido no salário mínimo de 2018; **d)** Fica assegurado ao Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do estado de Minas Gerais, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; **d)** Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a CCT 2018, nos seguintes termos: Seguro de Vida em Grupo – manutenção da cobertura de R\$ 16.000,00, com reajuste no prêmio, correspondente a, no máximo, R\$ 0,30 (trinta centavos), totalizando a partir de 1º de janeiro de 2018 à R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), podendo ser compartilhado entre o empregado e empregador conforme já disposto em CCT 2017, ou seja, o empregado poderá contribuir com no máximo 50% do valor do benefício, mediante autorização de desconto em folha, enquanto o empregador contribuirá com no mínimo 50% do valor do benefício. A partir de Janeiro de 2018 o Departamento de Assistência Social do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** entregará aos empregados segurados uma Cesta Básica (R\$ 150,00 durante três meses após o sinistro) e Auxílio Natalidade (Kit de R\$ 450,00 após o sinistro), além da continuidade do sorteio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por semana pela Loteria federal através da parceria firmada com Metlife; Plano Odontológico: manutenção das coberturas e rede credenciada, podendo ser reajustado em até R\$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando a partir de 1º de janeiro de 2018 à R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), sendo arcado integralmente pelo empregador, e com a possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando, por cada um dos dependentes, com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR: manutenção das coberturas e polos de atendimento, e reajuste a partir de 1º de janeiro de 2018 de R\$ 1,40 (um vírgula quarenta por cento), totalizando em R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), pagos integralmente pelo empregador, sendo facultado aos sindicalizados estender este benefícios aos seus dependentes, conforme modalidades de sindicalização existentes. REDE: a partir de 1º de janeiro de 2017, será implementado a toda categoria a modalidade de sindicalização REDE, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) mensais por empregado que aderir. Diante da aprovação das propostas elencadas, Dra. Jéssica Marques explanou sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, ratificando a possibilidade de inclusão dos dependentes, garantindo sempre a proteção à família. A seguir o item **2º da pauta**: Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho. Foi colocado pelos empregados presentes a necessidade de manutenção duradoura das conquistas, e por unanimidade foi autorizado ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 junto ao sindicato patronal, podendo ser negociada com vigência de até dois anos, sendo que as cláusulas econômicas e sociais (benefícios), serão negociadas em janeiro de 2019, através de termo aditivo. Todos os demais empregados autorizaram, por unanimidade, a negociação da CCT 2018/2019, com vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta**: Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar, quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e em caso da Convenção ser firmada com vigência de 2 anos, os acordos poderão ser negociados de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, desde que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. Apreciou-se a seguir o item **4º da pauta** Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, instaurar Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em caso de frustração na negociação coletiva a autorização para Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, instaurar Dissídio Coletivo. Foi debatido o **item 5º da pauta**: Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Aprovou-se por unanimidade dos

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | 31 3423-8686

Norte de Minas: Rua Porto Alegre, nº 106, Centro. | CEP: 39.400-089 | 38 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Travessa Dr. Silvío Fausto, 16. Centro | 37.550-000 | 35 3423-8756

Triângulo Mineiro

*Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos | 38.015-170 | 34 3315-1654

*Uberlândia: Av. João Pinheiro, 2.538 - Brasil, | 38.400-714 | 34 3224-6115

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | 31 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro | 39.802-010 | 33 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro | 36.013-020 | 32 3215-1392





presentes a autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Colocou-se para votação o **item 6º da pauta**: Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical. Os empregados presentes por unanimidade aprovaram que a entidade sindical manterá a Contribuição Sindical Anual, prevista em CLT e autorizaram prévia e expressamente que a formalidade para recolhimento será o desconto em folha de pagamento de todos os empregados da categoria, sindicalizados ou não, em março de 2018 e março de 2019. Posteriormente aprovam o recolhimento da contribuição sindical pelos empregadores ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, restando estabelecido que o recolhimento da sindical não depende de autorização individual, previa e expressa do empregado, e que o único procedimento para desconto e recolhimento da contribuição está fixado pela vontade soberana da assembléia de empregados expressa nesta ata. Os presentes autorizaram, por unanimidade, a instituir taxa negocial, de até 60,00 (sessenta reais) ao ano, por empregado, a ser descontada de no máximo 2 vezes pelas Instituições, na folha de pagamento de todos os empregados da categoria que se beneficiam da negociação coletiva, desde que fixado prazo de oposição durante o mês de data base; Aberta a discussão para o penúltimo **item 7º da pauta**: Autorização para o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, discutir e negociar acordo mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria. Aprovou-se em unanimidade dos presentes a autorização do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, e aprovada a possibilidade de regulamentação pelo Instrumento coletivo de dispositivos da Lei, que poderão ser aplicados pela categoria econômica, aos empregados, desde que estejam em conformidade com o que estabelece a CCT. Por fim, o último **item 8º da pauta**: "outros assuntos de interesse da categoria". Foi indagado pela categoria sobre os benefícios oferecidos por sindicalização, todas as suas modalidades, formas de adesão e utilização. Foi explanado acerca do Clube de Lazer - Túnel Clube conquistado para a categoria com valor acessível, tendo sido aprovado à manutenção dos valores das sindicalizações, da seguinte forma: valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) para o sindicalizado e sua família, e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para empregados não sindicalizados. Foram expostos também todos os benefícios e descontos trazidos pela REDE SINTIBREF-MG, como: cursos de idiomas, farmácias, faculdades, academias e afins, além dos procedimentos para adesão a REDE e demais sindicalizações, que estão disponíveis no site do sindicato ou direto na sede e/ou regionais em todo Estado. Por fim, os empregados presentes reivindicaram a inserção de Ticket refeição ou cesta básica na CCT, bem como a possibilidade de pagamento pelas instituições de abono espontâneo, caso algumas entidades conveniadas precisem desta autorização para fins de comprovação ao ente governamental conveniente e solicitaram maior comunicação com a categoria através de circular de informação mensal ou semanal aos empregados. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de unanimidade dos itens expostos, encerrou-se a assembléia as 19h00.

Por ser verdade, eu Rafael Vasconcellos, lavro e assino a presente ata.


 Rafael Vasconcellos Augusto
 Depto Jurídico – Acórdos Coletivos
 SINTIBREF-MG

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | 31 3423-8686
 Norte de Minas: Rua Porto Alegre, nº 106, Centro. | CEP: 39.400-089 | 38 3212-6449
 Sul de Minas: Pouso Alegre. Travessa Dr. Silvio Fausto, 16. Centro | 37.550-000 | 35 3423-8756
Triângulo Mineiro
 *Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos | 38.015-170 | 34 3315-1654
 *Uberlândia: Av. João Pinheiro, 2.538 - Brasil, | 38.400-714 | 34 3224-6115
 Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | 31 3821-8892
 Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro | 39.802-010 | 33 3522-3295
 Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro | 36.013-020 | 32 3215-1392

